



Documento de Formalização de Demanda – DFD para Contratações Gerais

Informações básicas do requisitante

Unidade Requisitante: GETEC

Responsável pela demanda: Cristhyan Veiga Kohlhase Roda

Cargo: GERENTE DE T.I.

Matrícula: 861

e-mail: cristhyan.kohlhase@crea-mt.org.br

Tel.: 65-33153073

Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar

Item	Descrição
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e apoio à Governança de TI e Diretoria do Crea-MT, compreendendo desde o acompanhamento da implantação do sistema eCrea, para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT), além de análise do código fonte migrado (desenvolvido), treinamentos, análise de negócio e gerenciamento ágil do projeto

Justificativa da demanda

1. A contratação decorre da necessidade de prover a área de tecnologia da informação de ferramental técnico, ágil e célere para a gestão do desenvolvimento e manutenção do sistema corporativo eCrea do CREA-MT.
2. Como sabido, o uso de recursos de Tecnologia da Informação (TI) já é habitual em qualquer instituição e o serviço de manutenção e suporte dos equipamentos e softwares disponibilizados para os usuários é de suma importância, pois apoiam os processos administrativos e finalismos do CREA-MT, caracterizando-se por atividades meio e essenciais a consecução das atividades.
3. O sistema utilizado para gerir e acompanhar todas as atividades finalísticas da instituição é o eCrea, que é uma plataforma que foi construída de forma interna pela equipe da Gerência de Tecnologia da Informação do CREA-MS e cedido por meio de convenio ao CREA-MT.
4. Além do eCrea, a utilização de ferramentas de tecnologia da informação são cruciais para o desenvolvimento de todas as atividades meio e finalísticas do Conselho.
5. O CREA-MT depende do sistema corporativo para a execução de suas atividades essenciais, tais como:
6. Fiscalização;
7. Integração com o Sistemas do Correio para envio de AR direto pelo sistema eCrea;
7. Solicitações de registro, visto de profissionais e empresa;
8. Emissão de ART;
9. Certidões de registro e de acervo técnico;
10. Cobrança de anuidade;
11. Comunicação com envio e recebimento de informações junto ao Conselho Federal;
12. Integração com bancos para geração de cobrança, além de relatórios para conciliação bancária.
13. Atualmente todas estas funcionalidades estão em uso no sistema eCrea, o código fonte deste sistema foi recepcionado pelo Crea-MT mediante convênio firmado em 2017 com o Crea-MS.
14. No entanto, enfrentamos desafios significativos que ameaçam a continuidade e o desempenho adequado do sistema, incluindo:
15. Instabilidade e falhas frequentes: O sistema corporativo tem apresentado instabilidades frequentes e falhas de funcionamento, prejudicando o andamento das atividades diárias e impactando negativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
16. Escassez de recursos internos: Nossa equipe de TI possui limitações de recursos, tanto em termos de pessoal quanto de conhecimentos especializados, para lidar de forma adequada com a sustentação e manutenção

contínua do sistema corporativo, além de sua evolução.

17. Risco de paralisação: A falta de ações imediatas para solucionar as instabilidades e melhorar a performance do sistema pode levar a uma paralisação completa das atividades do CREA-MT, acarretando prejuízos financeiros para este Conselho e a indisponibilização do atendimento das demandas para a sociedade. Pode-se verificar que diversos chamados abertos pela fiscalização do Conselho não puderam ser atendidos no menor prazo possível devido a falta de recursos humanos. Podemos citar as seguintes tarefas abertas: 31703, 31681, 31677, 31620, 31655, 31563, 31600. O Crea-MT enfrentou uma paralisação de suas atividades ocasionado por uma falha crítica ao liberar uma funcionalidade de atualização cadastral no dia 25 de maio de 2023. Tal falha impediu a utilização do sistema eCrea e fez com que tudo o que foi feito para que a atualização do endereço e telefone do profissional do sistema fosse descartado. Está atividade deixou o Crea-MT sem sistema, impediu a emissão de anotação de responsabilidade técnica e gerou atrasos nos relatos de processos que requisitavam registro, visto de profissional e empresa, além de todos os serviços disponibilizados pela carta de serviços para atendimento a sociedade.
18. A falha em um dia no sistema corporativo demonstrou o quão urgente se faz a necessidade de uma empresa para auxiliar e atender as demandas de sustentação, atualização e evolução do sistema eCREA.
20. Necessidade de atualizações e correções: O sistema corporativo requer atualizações regulares para se manter atualizado em relação a requisitos legais, segurança e melhorias funcionais. Além disso, é necessário corrigir eventuais vulnerabilidades e falhas de segurança que possam colocar em risco a integridade dos dados e a confidencialidade das informações.
21. As atualizações se fazem necessárias para atender demandas internas e externas. Podemos citar as seguintes demandas a serem cumpridas:
23. Atualização/desenvolvimento do sistema e-Crea com implantação do Modulo de Divida Ativa.
24. Recebimento por PIX: a geração de cobrança e recebimento por meio do pagamento eletrônico instantâneo utilizando o Banco do Brasil como meio para recebimento pelos serviços realizados pelo Regional.
24. Atualização do sistema eCREA para cumprimento da Resolução 1137/23, assegurando o prazo estipulado nesta e que prevê a atualização das regras para emissão, substituição, baixa de anotação de responsabilidade técnica e acervos técnicos.
25. Atualização do sistema eCrea para cumprimento da Resolução 1066/15 com atualização prevista na 1118/19 referentes as regras de cobrança de anuidade parcelada.
27. Atualização do sistema eCrea para possibilitar o ajustes de anuidade para as regras de anuidade anuais.
28. Atualização do sistema eCrea para possibilitar a geração de Selo Digital.
29. Atualização do sistema eCrea para cumprimento integral da Resolução 1008/04 do módulo de fiscalização permitindo ao agente fiscal assinar seu relatório de fiscalização.
30. Visualização/Disponibilização dos relatórios para a Central de Relatórios dos novos módulos.
28. A execução do supracitado objeto se dará sempre por meio da emissão de Ordens de Serviços (OS), sendo resguardado o CREA-MT a alteração dos modelos, mas se obrigando sempre a manter as informações mínimas necessárias para sua execução (cita-se escopo, não escopo, data de início e de fim, tipo e subtipo de Sprint, valor, requisitos de aceitação, entregáveis).
29. Em contraponto, para que ocorra a disponibilização dos recursos de TI é necessário realizar o constante monitoramento de governança e gestão dos sistemas. Além disso, une-se as demais atividades de competência da área de TI, quais sejam: administração, desenvolvimento, manutenção, monitoração e suporte aos sistemas, rede de comunicação de dados, bem como disponibilizar funcionamento sem interrupção 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana) de serviços aos empregados, prestadores de serviço de ater, empresas credenciadas e aos cidadãos.
30. Com o objetivo de atender as atuais e crescentes demandas de TI com celeridade, qualidade e eficiência, contemplando os serviços de atendimento ao usuário, suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática e de infraestrutura, desenvolvimento e atualização de sistema e melhorias de tecnologias do CREA-MT, faz-se imprescindível contratação da prestação de serviços de apoio ao desenvolvimento de projetos, por meio dos serviços especializados de consultoria, mapeamento de processos, seguindo a metodologia baseada nas ideias e práticas do movimento “ágil”.
31. Os serviços objetos da presente contratação são auxiliares, instrumentais ou acessórios ao controle de processos e às ações estratégicas do CREA-MT, além do que, não geram vínculo empregatício entre a Contratada e o Conselho, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
32. Considerando que a presente contratação se baseia em métricas relacionadas diretamente às entregas estabelecidas, sob demanda, bem como nos indicadores de qualidade dos serviços – afastando modelos de contratação não baseados em produtividade, tais como homem-hora ou por postos de trabalho, é de responsabilidade da Contratada o dimensionamento da equipe que se fizer necessário para desempenhar os

papéis de sua incumbência e demandados pelo CREA-MT, devendo ser a força de trabalho dedicada ao contrato de forma a atender integralmente às demandas nos níveis mínimos aceitáveis de serviços, nas condições do presente Termo de Referência.

33. O desenvolvimento deste projeto visa uma melhor gestão dos serviços e processos a serem realizados pela contratada, obtendo benefícios dos quais podemos destacar:
34. Garantir o desenvolvimento dos sistemas do CREA-MT;
35. Garantir o correto cumprimento da legislação vigente de forma automatizada e segura adequando a contratação dos serviços às recomendações dos Órgãos de Controle e às condições vigentes no CREA-MT, relativamente ao seu nível de complexidade;
36. Agilidade, visão e controle no atendimento das demandas de TI no CREA-MT;
37. Emprego intensivo da TI nos processos de trabalho do CREA-MT de forma a melhorar a sua atuação;
38. Garantia quanto ao nível técnico e sem necessidade de contratação de equipe residente pela CONTRATADA;
39. Satisfação dos usuários do sistema do CREA-MT;
40. Disseminação de tecnologias novas e atualizadas;
41. Monitoramento/gestão de tecnologias;
42. Melhor utilização dos recursos de TI;
43. Comprometimento e cumprimento dos prazos estipulados;
44. A Prestação de serviços de forma presencial e/ou remota de apoio ao desenvolvimento de projetos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender o CREA-MT.
46. Diante deste cenário, faz-se necessário implementar um processo de transformação digital, que, obrigatoriamente, contará com uma empresa que construirá e prestará serviços de consultoria em gestão de projeto, maximizando a produção com o intuito de reduzir custos no desenvolvimento e na folha de pessoal, de forma unificada e alinhada às novas tendências de mercado com mudança de cultura, padronização de processos, tendo como resultado a inteligência para aporte às decisões, desenvolvimento de estratégias e novas metodologias de trabalho.
47. Assim, a Gerência de Tecnologia e Informação do CREA-MT, identifica a real necessidade de contratação de serviços sob demanda dotado dos recursos técnicos especializados para dar apoio a gestão ágil, de modo a atender as necessidades atuais e porvindouras deste Conselho, bem como propiciar uma transformação digital e na metodologia de trabalho.
48. Em razão da essencialidade e premente necessidade em prover ao Conselho dos serviços supramencionados, o objeto da presente contratação enquadra-se como emergencial, pois a descontinuidade dos sistemas operacionais pode comprometer ou ocasionar prejuízo à plataforma e ao andamento das atividades finalísticas da empresa, conforme previsto no inc. VIII, art. 75 da Lei de licitações nº 14.133/2020 e ao Regulamento de licitações e Contratos e Instrumentos Congêneres da CREA-MT.

Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto

01/03/2024

Indique os servidores lotados na sua unidade

Fiscal: Cristhyan Veiga Kohlhase Roda

Matrícula: 861

Fiscal substituto:

Matrícula:

Cuiabá, 26 / 02 /2023.

Assinatura do solicitante

Autorização

Giovani Marcos Bertol

Superintendente Operacional do CREA-MT

Juares Silveira Samaniego

Presidente do CREA-MT

Data da autorização _____/_____/_____.